

EDITAL PPGA Nº. 01/2015**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2016****1. PREÂMBULO**

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração da UnB (PPGA-UnB), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do PPGA-UnB (Programa de Pós-Graduação em Administração), por candidatos residentes no país, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do PPGA-UnB, em reunião realizada em 20/08/2015 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o PPGA-UnB e os cursos podem ser obtidas na página eletrônica www.ppga.unb.br ou na secretaria do Programa, no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Secretaria do PPGA, Edifício da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FACE), CEP 70910-900, Brasília-DF, fones: (61) 3107-0759.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO**2.1 Número de vagas oferecidas:**

2.1.1 - Doutorado: 28 (vinte e oito) vagas.

2.1.2 - Mestrado Acadêmico: 34 (trinta e quatro) vagas.

2.2 As vagas deverão ser preenchidas nas seguintes áreas de concentração: Administração Pública e Políticas Públicas, Estudos Organizacionais e Gestão de Pessoas, Finanças e Métodos Quantitativos, e Inovação, Estratégia e Marketing. O Anexo 1 deste Edital contém os temas e a distribuição das vagas nessas áreas.

A distribuição das vagas por Área de Concentração é

Doutorado

Administração Pública e Políticas Públicas: 5

Estudos Organizacionais e Gestão de Pessoas: 7

Estratégia, Marketing e Inovação: 12

Finanças e Métodos Quantitativos: 4

Mestrado

Administração Pública e Políticas Públicas: 9

Estudos Organizacionais e Gestão de Pessoas: 7

Estratégia, Marketing e Inovação: 12

Finanças e Métodos Quantitativos: 6

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do PPGA-UnB, para o primeiro período letivo de 2016, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis, no período de 14/09/15 a 19/10/15, no horário de 9h00 às 17h00, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Administração, Prédio da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FACE), CEP 70910-900, Brasília-DF.

3.2 As inscrições poderão, também, ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, sendo obrigatório que a data da postagem não seja posterior ao último dia de inscrição, isto é, 19/10/2015.

3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo aos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir este curso até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.6 a 3.8 deste Edital.

3.4 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que, para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

3.4.1 Ficha de inscrição (modelo padrão constante do Anexo 2 deste Edital e disponível no endereço indicado no item 1.3 e na página eletrônica: <http://www.ppga.unb.br>).

3.4.2 Proposta de Pesquisa, no caso de candidatos ao Mestrado Acadêmico, e Anteprojeto de Pesquisa, no caso de candidatos ao Doutorado, conforme estabelecido no item 4, em 3 (três) vias impressas.

3.4.3 Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2015.

3.4.4 Histórico de graduação para o curso de Mestrado Acadêmico e de graduação e mestrado, se for o caso de já ter concluído este curso, para os candidatos ao Curso de Doutorado;

3.4.5 Currículo Lattes, em versão impressa (formulário disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>).

3.4.6 Comprovantes de produção intelectual, de experiência em pesquisa e em docência no ensino superior conforme quesitos previstos no Anexo 3 deste edital.

3.4.7 Cópia de Documento de Identidade, de comprovante de inscrição no CPF, do título de eleitor e dos comprovantes de votação na última eleição, comprovante de quitação militar para os candidatos do sexo masculino e de diplomas.

3.4.8 Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), no Banco do Brasil (001), Agência 4201-3, conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro), código identificador 15404015257288381.

3.4.9 Certificado da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD) contendo resultado do Teste ANPAD, com data de realização a partir de 2013, inclusive, com classificação geral igual ou superior a 300 pontos. Os resultados das provas de inglês e de português serão considerados para fins de classificação dos candidatos.

3.4.10. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6 A admissão dos candidatos selecionados no curso de Mestrado Acadêmico ou de Doutorado em Administração, conforme o caso, será efetivada pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da Universidade de Brasília. No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópias autenticadas de diploma e histórico de curso de graduação para o mestrado e diploma e histórico do curso de mestrado, no caso de ter concluído este curso, para o doutorado; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor acompanhado de certificado de quitação com a Justiça Eleitoral; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).

3.7 Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação

stricto sensu da UnB.

3.8 Candidatos inscritos no processo seletivo de que trata este Edital, em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 7 deste edital.

4.2. O processo de seleção será composto das etapas:

4.1.1 Teste ANPAD

4.1.1.1. A classificação geral, em percentual, obtida pelo candidato, nesse Teste será convertida em nota, transformando-se o resultado percentual em numeral, e essa nota será considerada para efeito de classificação final dos candidatos ao Mestrado Acadêmico e ao Doutorado, conforme os itens 6.1.1 e 6.1.2 deste Edital.

4.1.1.2. Os resultados das provas de Inglês e de Português serão considerados para classificação dos candidatos, transformando-se o resultado percentual de cada uma delas em número absoluto, e essa nota será considerada para efeito de classificação final dos candidatos ao Mestrado Acadêmico e ao Doutorado, conforme os itens 6.1.1 e 6.1.2 deste Edital.

4.1.2 Avaliação de Proposta de Pesquisa (para candidatos ao Mestrado Acadêmico):

A Proposta de Pesquisa de Mestrado deve conter os seguintes itens: área de concentração, tema de pesquisa, título da proposta, pergunta e objetivo de pesquisa, justificativa da escolha do tema de pesquisa, apresentação e justificativa de referencial teórico pertinente à pesquisa proposta, e indicação de, no mínimo, 05 (cinco) referências científicas. A Proposta deve ter no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) páginas no formato A4, com espaçamento 1,5 linhas, fonte *Times New Roman* 12. Na capa da Proposta (não considerada no limite de três a cinco páginas) deverá ser indicado o nome do candidato, área de concentração e tema de pesquisa. As demais páginas não deverão conter nenhuma informação que identifique o candidato. O título da Proposta deverá ser indicado na 2ª página. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.1.3 Avaliação de Anteprojeto de Pesquisa (para candidatos ao Doutorado):

O Anteprojeto de Pesquisa deve conter os seguintes itens: área de concentração; tema de pesquisa; título da proposta; problema (contextualização do tema a ser estudado); pergunta e objetivo de pesquisa; justificativa do estudo proposto; referencial teórico; metodologia; e indicação de, no mínimo, 10 (dez) referências científicas relacionadas ao estudo proposto. O Anteprojeto deve ter um mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) páginas no formato A4 com espaçamento 1,5 linhas, fonte *Times New Roman* 12. Na capa do Anteprojeto (não considerada no limite de 10 a 15 páginas) deverá ser colocado o nome do candidato, título do anteprojeto, área de concentração e tema de pesquisa. As demais páginas não deverão conter nenhuma informação que identifique o candidato. O título do Anteprojeto deverá ser indicado na 2ª página. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.1.4 Prova de Avaliação de Currículo: Consistirá da análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 e no Anexo 3 deste edital.

- 4.1.5 Prova Oral:** Esta prova terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Será realizada na sede do PPGA-UnB, no endereço indicado no item 1.3 e constará da arguição do candidato pela Comissão Examinadora. Os critérios de avaliação desta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota entre zero (0) e cem (100) pontos.

5.1.1. Avaliação da Proposta de Pesquisa: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. Os aspectos a serem avaliados serão: (i) clareza na formulação da pergunta e objetivo de pesquisa; (ii) pertinência da justificativa do tema de pesquisa escolhido, (iii) clareza da apresentação do referencial teórico; (iv) pertinência do referencial teórico à proposta apresentada; (v) relevância das referências indicadas; (vi) articulação entre as seções da Proposta; (vii) pertinência da Proposta à área de concentração.

5.1.2 Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 70 (setenta) pontos. Os aspectos a serem avaliados são: (i) clareza na formulação do problema de pesquisa (contextualização, justificativa); (ii) pertinência da justificativa do tema de pesquisa escolhido, (iii) clareza da apresentação do referencial teórico; (iv) pertinência do referencial teórico ao Anteprojeto apresentado; (v) precisão da escolha do método; (vi) articulação entre o método e o problema de pesquisa; (vii) relevância das referências indicadas; (viii) articulação entre as seções do Anteprojeto; e (ix) pertinência do conteúdo do Anteprojeto à área de concentração escolhida.

5.1.3 Avaliação de Currículo: Esta etapa é classificatória, sem nota mínima para aprovação. No Anexo 3 deste Edital constam as tabelas para pontuação do currículo, até o limite de 100 (cem) pontos.

5.1.4 Prova Oral: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é de 70 (setenta) pontos. A Prova Oral consistirá em arguição do candidato pela Comissão Examinadora apoiada exclusivamente no conteúdo da Proposta de Pesquisa para candidatos a mestrado acadêmico e no Anteprojeto de Pesquisa para candidatos a doutorado, focando os seguintes aspectos: (i) organização, coesão e clareza na exposição das ideias e conceitos que constituem a Proposta de Pesquisa ou o Anteprojeto de Pesquisa; (ii) articulação das ideias e conceitos contidos na Proposta ou no Anteprojeto e a exequibilidade do estudo; (iii) consistência na argumentação a respeito de Proposta ou Anteprojeto; (iv) domínio do conhecimento relacionado à Proposta ou ao Anteprojeto; (v) domínio e justificativa do método apresentado no Anteprojeto em face à problemática apresentada, para candidatos ao doutorado.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

6.1.1 Para os candidatos ao Mestrado:

- Nota no Teste ANPAD, após a conversão de que trata o item 4.1.1: Peso 25%.
- Médias das notas individuais das provas de Português e de Inglês no Teste da ANPAD após a conversão de que trata o item 4.1.2: Peso 05%.
- Avaliação da Proposta de Pesquisa: Peso 20%.
- Avaliação de Currículo: Peso 20%.
- Nota da Prova Oral: Peso 30%.

6.1.2 Para os candidatos ao Doutorado:

- Nota no Teste ANPAD, após a conversão de que trata o item 4.1.1: Peso 15%.
- Médias das notas das provas de Português e de Inglês no Teste da ANPAD após a conversão de que trata o item 4.1.2: Peso 05%.

- Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa: Peso 20%.
- Avaliação de Currículo: Peso 30%.
- Nota da Prova Oral: Peso 30%.

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem as notas mínimas em cada avaliação eliminatória e nota final de, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo sempre respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: (i) maior nota (convertida) no Teste ANPAD, (ii) maior nota na Prova de Avaliação de Currículo; (iii) maior nota obtida na Avaliação da Proposta de Pesquisa (mestrado) ou no Anteprojeto (doutorado).

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam do Quadro 1.

Quadro 1. Cronograma do processo seletivo

DATA	ETAPA	HORÁRIO
14/09/15 a 19/10/15	Período de inscrições.	9:00 às 17:00
20/10/15 (data provável)	Divulgação da Homologação das inscrições	Até 18:00
20/10/15 a 30/10/15	Avaliação da Proposta de Pesquisa de Mestrado e Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado e Avaliação de Currículo	
04/11/15	Aceitação de Mudança de área de concentração conforme item (9.5)	Até 14:00
05/11/15(data provável)	Divulgação do resultado da Avaliação da Proposta de Pesquisa de Mestrado e Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado e da Avaliação de Currículo.	Até 18:00
09/11/15 a 20/11/15	Realização da Prova Oral	8:00 às 20:00
23/11/15 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova Oral	Até 18:00
30/11/15 (data provável)	Divulgação do resultado final	Até 18:00
20/12/15	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato aprovado	Até 18:00

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 1.3 e/ou na página eletrônica www.ppga.unb.br.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) somente serão acolhidos se interpostos no prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação oficial dos resultados, e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor, no formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo", disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html>.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do PPGA-UnB e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, em até 10 (dez) dias úteis após a divulgação oficial dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do PPGA-UnB devem ser

apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, edifício da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1** Será desclassificado e, automaticamente, excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - 9.1.3. Não confirmar seu ingresso no curso pretendido, na data especificada neste edital, no caso de ter sido selecionado.
 - 9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- 9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do PPGA-UnB por um período de até 3 (três) meses após a divulgação oficial do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via Correios, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do PPGA-UnB e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do PPGA-UnB e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.
- 9.4** A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas do Mestrado para o Doutorado ou vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital.
- 9.5** A critério das Comissões de Seleção e Examinadora poderá haver remanejamento de candidatos entre áreas de concentração desde que com a anuência formal por escrito do candidato (Anexo 4)., nos casos em que for avaliada a pertinência e aderência do projeto à outra área de concentração.
- 9.6** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do PPGA-UnB, no endereço citado no item 3.1 e/ou na página eletrônica: <http://www.ppga.unb.br>.
- 9.6.1** O acompanhamento dos resultados é de inteira responsabilidade do candidato.
- 9.7** Os candidatos deverão comparecer às etapas de seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade com fotografia e caneta esferográfica.
- 9.8** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita incondicionalmente as normas estabelecidas neste Edital bem como o regulamento do PPGA-UnB ao qual se inscreve.
- 9.9** Os candidatos selecionados e matriculados como alunos regulares no curso de Mestrado Acadêmico ou no curso de Doutorado do PPGA-UnB comprometem-se a dedicar um mínimo de 12 (doze) horas semanais ao Curso, em dias úteis, nos expedientes matutino e vespertino, durante todo o período do Curso, para integralização de créditos em disciplinas. Adicionalmente, os referidos candidatos selecionados e matriculados como alunos comprometem-se a dedicar o tempo necessário para as atividades de pesquisa, participação em encontros acadêmicos e administrativos do Programa e outros eventos extra-curriculares para os quais forem convocados pela Coordenação do Programa ou pela Coordenação da Área de Concentração à qual estarão vinculados, bem como em outros dias e horários, para cumprimento das demais atividades acadêmicas necessárias durante o curso. Comprometem-se, ainda, no caso dos candidatos selecionados para o curso de Mestrado Acadêmico, a cumprirem todos os requisitos necessários à obtenção do título de mestre em até 24

meses do seu ingresso, e, no caso dos candidatos selecionados para o curso de Doutorado, em até 48 meses.

Brasília, DF, 24 de agosto de 2015

Prof. Ricardo Corrêa Gomes.
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração

Anexo 1. Áreas de Concentração e Número de Vagas de Mestrado e Doutorado do PPGA-UnB para o Período Letivo 2014/1.

Área de Concentração	Temas	Número de Vagas	
		Mestrado	Doutorado
Administração Pública e Políticas Públicas.	<ul style="list-style-type: none"> • Análise, avaliação e implementação de políticas públicas; • Métodos e Técnicas de Avaliação de Programas Governamentais; • Governança de Organizações Públicas; • Gestão e Inovação em Organizações da Justiça • Estudo dos fatores determinantes do desempenho de organizações públicas. 	9	5
Estudos Organizacionais e Gestão de Pessoas.	<ul style="list-style-type: none"> • Política e modelos de gestão de pessoas; • Treinamento, desenvolvimento e educação de pessoas; • Aprendizagem e conhecimento em organizações e redes sociais; • Aprendizagem informal; • Avaliação de programas sociais; • Efeitos da gestão na subjetividade do trabalhador; • Violência no ambiente de trabalho; • Diversidade nas organizações; • Estudos Organizacionais Críticos • Estrutura organizacional; • Competências e Desempenho (humano e organizacional) 	7	7
Estratégia, Marketing e Inovação.	<ul style="list-style-type: none"> • Competitividade Setorial; • Inovação em Serviços; • Desempenho Empresarial e de Marcas; • Gestão de Tecnologias de Informação e Comunicação; • Marketing de Relacionamento no Setor Público e Privado; • Marketing de Serviços; • Análise de Redes Organizacionais; • Comportamento do Consumidor; • Cultura, Práticas Organizacionais e Internacionalização; • Relações Interorganizacionais 	12	12
Finanças e Métodos Quantitativos	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Riscos Financeiros • Finanças Corporativas • Modelos Quantitativos em Finanças 	6	4
TOTAL		34	28

Anexo 2. Ficha de Inscrição de Candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Administração, Turma 2016/1

NOME:		
ENDEREÇO:		
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONES: ()		E-MAIL:
LOCAL DE TRABALHO:		CARGO:
DOC. IDENTIDADE Nº:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA DE EMISSÃO:
CPF Nº:		
GRADUAÇÃO E MESTRADO		
INSTITUIÇÃO	CURSO	ANO DE CONCLUSÃO
INDIQUE UMA OPÇÃO DE CURSO E UMA OPÇÃO DE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:		
() MESTRADO	<input type="checkbox"/> ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	
	<input type="checkbox"/> ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E GESTÃO DE PESSOAS	
	<input type="checkbox"/> FINANÇAS E MÉTODOS QUANTITATIVOS	
	<input type="checkbox"/> INOVAÇÃO, ESTRATÉGIA E MARKETING	
() DOUTORADO	<input type="checkbox"/> ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	
	<input type="checkbox"/> ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E GESTÃO DE PESSOAS	
	<input type="checkbox"/> FINANÇAS E MÉTODOS QUANTITATIVOS	
	<input type="checkbox"/> INOVAÇÃO, ESTRATÉGIA E MARKETING	
TEMA (CONSULTE O ANEXO 1) :		
TÍTULO DA PROPOSTA DE PESQUISA DE MESTRADO OU DO ANTEPROJETO DE PESQUISA DE DOUTORADO:		
() ASSINALAR AQUI EM CASO DE CANDIDATO RESIDENTE EM UNIDADE DA FEDERAÇÃO DIFERENTE DO DISTRITO FEDERAL PARA REQUERER A REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL NA MODALIDADE À DISTÂNCIA.		
() TENHO INTERESSE EM MUDANÇA DE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, CASO ESSA POSSIBILIDADE SEJA AVALIADA PELAS COMISSÕES DE SELEÇÃO E EXAMINADORA, CONFORME ITEM 9.5.		
DECLARO CONHECER E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS NO EDITAL PPGA Nº 01/2015, QUE REGULA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DE DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNB, TURMA 2016/1.		
LOCAL E DATA		ASSINATURA DO CANDIDATO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

<p>UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA</p> <p>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO</p> <p>UnB - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício da FACE, CEP 70910-900.</p> <p>70.910-970 – BRASÍLIA – DF, FONES (61) 3107-6708 E 3107-6712.</p>
--

Anexo 3 – Tabela de Pontos da Avaliação de Currículo.

I – Candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Administração		
Quesito	Item	Pontuação por item
Produção intelectual publicada a partir de 2010	Autoria de artigo publicado em periódico classificado no sistema Qualis da CAPES.	Periódicos com B5 e B4 – 10 pontos por artigo Periódicos com conceito B3 para acima - 20 pontos por artigo
	Trabalho completo publicado em anais de evento científico	10 pontos por artigo
	Resumo publicado em anais de evento científico	5 pontos por resumo
	Pôster apresentado em evento científico	5 pontos por poster
Experiência em pesquisa a partir de 2010	Atuação como bolsista durante curso de graduação: em projeto de iniciação científica; em projeto financiado por agência de fomento ao ensino e pesquisa ou por instituição de ensino superior; em grupo de pesquisa registrado no Diretório do CNPq.	20 pontos por ano
	Atuação, como bolsista, após o curso de graduação, como técnico em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ao ensino e pesquisa ou por instituição de ensino superior.	10 pontos por semestre
Participação em eventos científicos a partir de 2010	Apresentação de trabalho em evento científico	2 pontos por apresentação até um máximo de 10 pontos
	Participação em evento científico, sem apresentação de trabalho	1 ponto por participação até um máximo de 5 pontos
Experiência em docência no ensino superior a partir de 2010	Docência ou tutoria em curso de graduação em Administração ou área afim.	2 pontos para cada bloco de 60 horas-aula (máximo de 10 pontos)
	Atuação como monitor em disciplina de curso de graduação	1 ponto para cada semestre de monitoria (máximo de 10 pontos)
Total máximo de pontos		100
II – Candidatos ao Curso de Doutorado em Administração		
Quesito	Item	Pontuação por item
Produção intelectual publicada a partir de 2010	Autoria de artigo publicado em periódico classificado no estrato 'A' no Sistema Qualis da CAPES, ou com fator de impacto equivalente, nas bases de dados Scopus ou ISI.	20 pontos por artigo
	Autoria de artigo publicado em periódico classificado entre os níveis B1 a B2 no sistema Qualis da CAPES.	10 pontos por artigo
	Autoria de artigo publicado em periódico classificado entre os níveis B3 a B5 no Sistema Qualis da CAPES	8 pontos por artigo
	Autoria de trabalho completo publicado em anais de evento científico classificado nos estratos E1 ou E2 no Sistema Qualis da CAPES	4 pontos por trabalho
	Autoria de pôster ou de resumo publicado em anais de evento científico classificado nos estratos E1 ou E2 no Sistema Qualis da CAPES	2 pontos por trabalho
Experiência em docência no ensino superior a partir de 2010	Docência em curso de graduação ou de especialização em Administração ou área afim.	1 ponto para cada bloco de 60 horas-aula (máximo de 10 pontos)
	Orientação de trabalho final de curso de graduação e/ou de especialização em Administração ou área afim.	1 ponto por trabalho (máximo de 10 pontos)
Total máximo de pontos		100

Anexo 4 – Termo de Anuência para mudança de área de Concentração

Eu,, CPF n., concordo com a mudança de área de concentração de para, para a realização do curso de, desde que aprovado no processo seletivo, conforme condições expressas no Edital 01/2015, item 9.5., e declaro conhecer totalmente as implicações dessa opção, conforme o Regulamento do Curso.

Brasília, de de 2015.

.....

Anexo 5 – Declaração de Ciência dos Termos do Edital

DECLARAÇÃO

Declaro que estou li todo o Edital e que concordo com os termos do mesmo, em especial com o disposto no item 9.9.

Brasília, de de 2015